



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São João do Araguaia
Estado do Pará
< Palacete Isaac Novaes >



Livro Ata nº 46

Ano 2020

Ata da 13ª Sessão Legislativa Extra-ordinária da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte às onze horas e cinco minutos, no Plenário Hermínio de Oliveira Amâncio, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de São João do Araguaia sob a Presidência do vereador **TAKATSUGU SERIKAWA**, Primeiro Secretário **Marcos de Souza Melo**, assumindo lugar de segundo secretário Vereador **Leonardo Lopes Santana**, Presentes os Senhores Vereadores: **Antonio Pereira Marinho**, **Benedito Iveley Fonseca Cruz**, **Genival Soares Leal**, **Domingos Romualdo Alves Martins** e Vereadora **Jacira Bezerra Costa**. Ausentes o Vereador **Benedito Oliveira Dias**. Após a chamada nominal dos vereadores presente e havendo número regimental, o Senhor Presidente **TAKATSUGU SERIKAWA**, declarou aberta a presente sessão extraordinária dispensando a leitura do texto bíblico e fazendo em seguida a leitura da ata da 10ª sessão Extraordinária que foi aprovada por unanimidade. Em seguida informou a todos que a presente sessão tem como pauta a apreciação e votação em **Segundo Turno** do projeto de Lei nº 012/2020 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de credito suplementar adicional ao orçamento vigente e apreciação e votação projeto de Lei nº 053/2020 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2021. Logo após, ao relatar a pauta da sessão dispensou o pequeno e grande expediente passando em seguida para **ORDEM DO DIA** destinada a apreciação e votação das duas matérias em questão supra citadas. Desta maneira, dando continuidade a ordem do dia conforme estabelece normas regimentais o senhor presidente convidou o primeiro secretário Marcos de Souza Melo para fazer a leitura dos pareceres da comissão de Finanças e Orçamento e parecer da comissão de Legislação Justiça e Redação Final, a qual a leitura dos primeiros pareceres se refere ao PL nº 012/2020, após leitura que após a leitura dos mesmos colocou-se em discussão os pareceres que fez uso da palavra o vereador Marcos de Souza Melo comunicando que em razão da matéria já ter sido discutida na sessão anterior, a qual o assessor contábil desta casa explicou, e é de conhecimento de todos nós que o referido projeto trata do pedido de abertura de credito adicional no valor de 13% ao orçamento vigente em razão do excesso de arrecadação nas dotações prevista, e que por sua vez detalha o excesso em sua justificativa vinda do Poder Executivo, ao meu ver é plausível a aprovação da matéria. Após as colocações do vereador Marcos de Souza Melo, não havendo mais discussão os pareceres do PL 02/2020 foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Em seguida logo após colocou em votação o PL nº 012/2020 que também foi aprovado por unanimidade. Finalizado a aprovação dos pareceres e PL nº 012/2020 o Senhor Presidente Takatsugu Serikawa fez a leitura de pareceres do PL 053/2020 da comissão de Finanças e Orçamento e parecer da comissão de Legislação Justiça e Redação Final, a qual os respectivos pareceres referem-se ao Projeto de lei nº 053/2020 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, após a leitura dos mesmos o senhor presidente colocou-os em discussão. Que em seguida fez uso da palavra o vereador Marcos de Souza Melo provocando entre os edis e para os mesmo, sugerindo que a referida matéria precisa ser alterada em alguns itens para adequação de algumas dotações orçamentárias, haja em vista que alguns setores tens mais prioridades como é o caso da saúde por exemplo. Feito isso gerado a discussão em defesa das colocações do vereador Marcos, os Edis presentes após debates, e um bom entendimento entre todos decidiram alterar, remaneja os valores de algumas dotações orçamentária com a seguinte redação **ADMINISTRACAO** - Valor orçamentário de **R\$ 7.192.640,56**, desta dotação deverá ser retirado o valor de **R\$ 2.511.275,76**, este valor deverá ser transferido (redistribuído) da seguinte forma: **R\$ 377.812,79** para o **TRANSPORTE** que a resultará no montante de **R\$ 852.612,79**; **R\$ 190.701,02** para a **CULTURA** que a resultará no montante de **R\$ 1.502.801,02**; **R\$ 400.000,00** para a **AGRICULTURA** que resultará no montante de **R\$ 1.505.400,00**; **R\$ 217.203,95** para a **HABITACAO** que a resultará no montante de **R\$ 1.136.147,51** **R\$ 100.000,00** para a **SEGURANCA PUBLICA** que a resultara no montante de **R\$ 163.400,00**; **R\$ 100.000** para a **ENERGIA** que a resultará no montante de **R\$ 158.527,88**. **R\$ 125.558,00** para o **DEPORTO E LAZER** que resultará no montante de **R\$ 514.758,00**.

